



PORTARIA Nº 593/2017

“Enquadra Servidora Municipal no cargo de Agente Administrativo”.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Enquadra a servidora Municipal Sra. **Jussara Marili Strack** nomeada em 20 de dezembro de 1988, para as funções de Oficial de Administração de acordo com Portaria nº. 28/88, para as funções de Agente Administrativo, em conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, anexo II, da Lei Municipal nº 755/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 24 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração